

cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Patricia Agiz Almeida da Silva, por compensação (ATO 2255/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012370/2024-75, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, CPF ***.065.277-**, DANILO MOTTA, CPF ***.233.288-**, ANDRÉA VILAS BOAS SOARES ALEXANDRE, CPF ***.996.018-** e FERNANDO GONCALVES CARDOSO, CPF ***.204.421-**, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 292/2025 (ATO 2227/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO LUIS FERNANDO CAVALHEIRO, CPF ***.371.078-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a

função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cecilia Yukari Akao, por férias (ATO 2243/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0002884/2025-01
CONTRATO Nº 48/2025
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.
OBJETO: Aquisição de licenças de uso do programa "Adobe Captivate", suite "Adobe Creative Cloud para equipes" e "Adobe Acrobat Pro", por meio de subscrição, pelo período de 48 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas da legislação aplicável.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 01.032.0200.4821, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.10.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de duração das licenças, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de duração das licenças será de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 477/2024-71 – Objeto: Contratação de serviços especializados em outsourcing de impressão (impressão corporativa – cópia, impressão e digitalização). Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal nos dias 25 e 29/07/2025 que se sagrou vencedora do certame a empresa CÔPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.406.400,00 (um milhão quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais), para 60 (sesenta) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Considerando as manifestações dos órgãos técnicos, as quais adoto como razões de decidir:
1. CONHEÇO do recurso interposto pela empresa SIM-PRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pois preenchidos os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO pelos motivos elencados pelos Senhores Pregoeiro, pelo Diretor do Departamento Geral de Administração e pelo Assessor Procurador-Chefe do GTP;
2. ADJUDICO o objeto à empresa CÔPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA;
3. HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico n. 90023/2025, bem como
4. AUTORIZO a respectiva despesa.